



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

[www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br)

CNPJ: 76.995.380/0001-03 Tel.: (46) 3534-8050 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

## LEI 892/2019

### **Revoga os incisos X e XI do art. 4º da Lei nº 889/2019, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste-PR, sanciono a seguinte,

#### LEI

Art. 1º. Ficam revogados os incisos X e XI da Lei Municipal nº 889/2019 de 02 de julho de 2.019;

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste – Pr., aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove (2.019), 56º ano de emancipação.

**Gilmar Paixão**  
Prefeito

